



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 66, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 08/02/2024

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ÁREA "FARMÁCIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/2024-SMS, que solicita a exoneração do Servidor no cargo de Assessor Técnico de Área, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **BRUNA BENFICA LIMA**, matrícula nº 3555, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico de Área "FARMÁCIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL", nomeado através da Portaria nº 249, de 30 de novembro de 2023, com o término de seu exercício no referido cargo comissionado em 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 08 de fevereiro de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão